



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N. 126, de 21 DE OUTUBRO DE 2009

Consulta acerca da existência de bens imóveis.

Aos Juizes de Direito e Diretores dos Foros:

Sirvo-me do presente solicitar a Vossa Excelência que determine ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis dessa comarca para que informem sobre eventuais existências de bens imóveis registrados em nome de Orildo Antônio Severgnini (CPF n. 445.512.079-34) e de Odir José Goedert (CPF n. 438.732.869-04).

Solicito, ainda, que as respostas, caso positivas, sejam encaminhadas diretamente ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Canoinhas, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se menção ao ofício n. 015060051523-000-003.

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA